

ANEXO I

(Exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)
PARCERIA CELEBRADA - TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, autarquia federal de fiscalização profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.560/0001-52 e a Organização Social Civil Instituto Procomum, inscrita no CNPJ sob o nº 26.075.636/0001-96

Chamamento Público nº: 003/2023	Termo de Fomento nº: 011/2023	Lote nº 1									
Data de Assinatura: 04/09/2023	Vigência: 04/09/2023 a 30/04/2024										
Objeto: O projeto tem como objetivo principal a prestação de Assistência Técnica para realização de diagnóstico de necessidades de intervenção e o desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Urbanismo junto às famílias de áreas periféricas da Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS. Para tanto, são propostos plantões de atendimento em três comunidades: Morro Santa Maria e Vila dos Criadores, em Santos, e Vila Margarida e México 70, em São Vicente. Os atendimentos serão realizados por uma equipe multidisciplinar capacitada e por profissionais e estudantes em formação. Os resultados das ações serão entregues ao Poder Público para embasamento técnico sobre os territórios. Como forma de qualificar as ações e instruir os moradores sobre a importância da ATHIS, serão realizadas dinâmicas de Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo, trazendo noções básicas sobre melhorias na ventilação, iluminação, acessibilidade, saúde e segurança de famílias com renda até 3 salários mínimos.											
Projeto: Plantões de atendimento ATHIS e as Boas práticas da Arquitetura e Urbanismo											
Valor Total do Projeto: R\$ 200.000,00											
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Data do Repasse</th><th>Valor do Repasse</th></tr></thead><tbody><tr><td>SETEMBRO/2023</td><td></td><td>R\$ 80.000,00</td></tr><tr><td>DEZEMBRO/2023</td><td></td><td>R\$ 120.000,00</td></tr></tbody></table>			Mês	Data do Repasse	Valor do Repasse	SETEMBRO/2023		R\$ 80.000,00	DEZEMBRO/2023		R\$ 120.000,00
Mês	Data do Repasse	Valor do Repasse									
SETEMBRO/2023		R\$ 80.000,00									
DEZEMBRO/2023		R\$ 120.000,00									
Cronograma de Desembolso:											

METAS (inserir ou suprimir quantas linhas e colunas forem necessárias)	1º PAGAMENTO – 40% Mês de referência Set/2023, out./2023 e nov./2023.	2º PAGAMENTO – 60% Mês de referência Dez./2023, jan./2024, Fev./2024, Mar./2024 e Abr./2024.
<i>1</i>	R\$6.786,00	R\$ 11.310,00
<i>2</i>	R\$32.431,72	R\$ 21.450,87
<i>3</i>	R\$ 15.649,32	R\$ 22.966,56
<i>4</i>	R\$ 2.938,00	-
<i>5</i>	R\$ 10.789,97	-
<i>6</i>	R\$ 2.938,00	R\$ 14.186,44
<i>7</i>	R\$ 8.466,99	R\$ 27.119,57
<i>8</i>	-	R\$ 15.899,76
<i>9</i>	-	R\$ 7.066,80
Total de Desembolso	R\$ 80.000,00	120.000,00
Total Geral	200.000,00	

A entidade paga a mão de obra com recursos da parceria?:(X) Sim () Não
Em caso positivo indique as funções que seus integrantes:
<ul style="list-style-type: none"> - Contador: R\$6.864,00 - Comunicador: R\$6.864,00 - Administrador/financeiro: R\$11.232,00 - Arquiteta responsável: R\$33.852,00 - Arquiteta e Urbanista: R\$18.228,00 - Arquiteta e Urbanista: R\$18.228,00 - Estudante de Arquitetura: R\$4.200,00 - Assistente social: R\$16.800,00 - Publicitário: R\$16.640,00 - Instrutores e facilitadores: R\$7.200,00 - Assistentes sociais - plantões: R\$4.499,55 - Arquiteta e urbanista - plantões: R\$1.627,50 - Lideranças comunitárias: R\$6.300,00 - Bolsa "plantonistas" arquitetos: R\$11.718,00 - Bolsa "planotnista" demais profissionais: R\$4.000,00
Remuneração prevista para o respectivo Termo de Fomento: R\$ 168.253,05
Data prevista para apresentação da prestação de contas final: Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do término da execução da parceria.
Data da entrega da prestação de contas final: 30/05/2024
Prazo para a sua análise: O prazo para análise da prestação de contas final pelo CAU/SP

é de 150 (cento cinquenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

Resultado Conclusivo: () aprovação das contas () aprovação das contas com ressalvas () rejeição das contas

Situação da Prestação de Contas: () regular () regular com ressalvas () irregular